



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
9 A 11 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.150

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Prato Popular festeja o Dia dos Pais

A Sempis comemorou sexta-feira, no Restaurante Prato Popular de São Tomé de Paripe, a passagem do Dia dos Pais, que ocorre neste domingo. Houve atividades recreativas e palestras sobre segurança alimentar. No final, foi oferecido um almoço comunitário, seguido da distribuição de brindes aos pais presentes. O restaurante é fruto de uma parceria entre a Prefeitura, o Sesi e os grupos Gerdau e Sodexo/Puras e fornece diariamente, de segunda a sexta-feira, 350 refeições a moradores carentes. Pág. 22



ALUNOS RECEBEM FARDA E MATERIAL ESCOLAR

Prefeitura distribui kits para os mais de 143 mil estudantes das 427 escolas

Camisas, camisetas, bermudas, calças jeans e tênis, além de lápis grafite e de cor, canetas, cola branca e massa de modelar. Os itens fazem parte dos novos

fardamentos e kits de material escolar que a Prefeitura está distribuindo aos mais de 143 mil alunos das 427 escolas da rede municipal de ensino de Salvador.

Foram adquiridos, aproximadamente, 833 mil itens de fardamento e 147 mil kits escolares. Os materiais recebidos pelos alunos variam de acordo com o

ano de escolaridade. A rede municipal de ensino oferta turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos. Pág. 3

PALOMA CARVALHO



Alunos exibem a sacola com o novo fardamento distribuído pela Prefeitura do Salvador, num total de 833 mil itens e 147 mil kits escolares

ALUNOS ESTÃO RECEBENDO NOVOS FARDAMENTOS

Os mais de 143 mil alunos, das 427 escolas da rede municipal de ensino de Salvador, estão recebendo novos fardamentos e kits com material escolar. Estão sendo distribuídos pela Prefeitura do Salvador, por meio da Secretaria Municipal da Educação (Smed), camisas e camisetas, bermudas e calças jeans, tênis, além de lápis grafite e de cor, canetas, cola branca e massa de modelar.

Ao todo foram adquiridos aproximadamente 833 mil itens de fardamento e 147 mil kits escolares. Os itens recebidos pelos alunos variam de acordo com o ano de escolaridade. A rede municipal de ensino oferta turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos. De julho a no-

vembro de 2013 foram distribuídas 149 mil camisas com manga e 132 mil regatas.



Alunas posam com novo fardamento

PALOMA CARVALHO

Também foram disponibilizados 147 mil kits escolares para 143 mil estudantes

Cada aluno da Educação Infantil recebe duas camisas de manga, duas regatas e duas bermudas de helanca. Os do grupo 4 e 5 também estão recebendo kits com lápis grafite e de cor, caderno brochura e de desenho, caneta hidrográfica, giz de cera, borracha, apontador, te-

soura sem ponta, cola, tinta guache e massa de modelar.

Os alunos do Fundamental I (1º ao 5º ano) estão recebendo duas camisas de manga, uma regata, uma bermuda de helanca, um tênis, uma calça e uma bermuda jeans, além de material escolar como lápis grafite e de cor, caderno brochura e de desenho, canetas hidrográficas, borracha, apontador, tesoura, cola, régua e giz de cera.

Além dos mesmos itens de fardamento dos estudantes do 1º ao 5º ano, os alunos do Fundamental II (6º ao 9º ano) estão recebendo caderno universitário e de desenho, borracha branca, apontador, lápis grafite e de cor, tesoura sem ponta, caneta esferográfica, régua, transferidor 180º e esquadros 45º e 60º.

Já os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) recebem uma camisa de manga, caderno universitário e de desenho, borracha branca, apontador, lápis grafite, caneta esferográfica, régua.

CONVOCADOS 170 CONCURSADOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

A Prefeitura publicou, no Diário Oficial do Município (DOM) da última sexta-feira, o edital de convocação de 170 concursados da educação e saúde para reavaliação psicológica. Os chamados devem comparecer à Secretaria de Gestão

(Semge), situada à Av. Vale dos Barris, 125, e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.

Para os profissionais da saúde, o reteste será realizado nos dias 20 e 21 em duas turmas, às 8h30 e às 13h30. Para os candidatos da

Os chamados devem comparecer à Secretaria de Gestão, no Vale dos Barris

educação, a reavaliação será no dia 20 às 8h30. Os documentos e a relação de convocados dos editais estão disponíveis na página de concursos hospedada no site da Semge através do link: www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br.

PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DOM também publicou a convocação de 20 professores subs-

titutos de matemática e ciências. Os convocados em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) para atender de forma provisória, devido ao afastamento por licenças legais de alguns profissionais, têm cinco dias úteis para assinatura do contrato. Os convocados devem se apresentar na Semge, das 8 às 11h e das 14 às 16h, com a documentação necessária.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PROJETO TRANSFORMARTE CHEGA À BOCA DA MATA

A Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza (Semps) inaugurou mais um grupo para a realização de oficinas de música do projeto TransformARTE. As aulas serão ministradas na Comunidade Católica São

Tiago Maior, localizada em Fazenda Grande III, Setor C, Boca da Mata, área de abrangência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Cajazeiras. As oficinas de música serão realizadas três dias por semana,

divididas em aulas teóricas e práticas ministradas por profissionais, sob a coordenação técnica de Sidney Zapatta, presidente do Sindicato dos Músicos.

“Estamos atendendo a um pleito das famílias de Cajazeiras,

Entusiasmo no primeiro encontro sinaliza para a descoberta de novos talentos

Fazenda Grande III e entorno, ansiosas para proporcionar aos filhos a possibilidade de desenvolver suas aptidões artísticas. Pelo entusiasmo de todos na aula de apresentação do projeto TransformARTE, tenho certeza de que o número de alunos será grande e bons talentos serão descobertos”, disse o secretário Henrique Trindade, gestor da Semps.

O projeto é destinado a menores de 18 anos, e os interessados precisam comparecer ao local da oficina para fazer a inscrição, levando cópias do RG e CPF do responsável, do RG ou certidão de nascimento da criança ou adolescente, comprovante de residência, atestado de frequência escolar ou matrícula e cartão do Bolsa Família com Número de Identificação Social (NIS). O TransformARTE oferece, gratuitamente, ensino continuado de música, teatro e dança nos 28 CRAS administrados pela Prefeitura. Com apenas um mês de atividades, o projeto já contabiliza 455 alunos em sala de aula.



O TransformARTE oferece, gratuitamente, ensino continuado de música, teatro e dança nos 28 CRAS

PREFEITURA PROSEGUE COM SERVIÇOS DE DRENAGEM

Descarte irregular de resíduos agrava os alagamentos e dificulta escoamento da água

A Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) prossegue com serviços de micro e macrodrenagem nos córregos, rios e canais de Salvador, para reduzir o número de alagamentos na cidade. A ação visa recuperar e verificar os locais que já passaram por manutenção do sistema da rede de drenagem pluvial e fluvial a fim de evitar novas ocorrências. O serviço ocorre em alguns pontos da cidade, quinzenalmente, devido ao descarte irregular de resíduos pela população e também pelo lixo jogado nas ruas, que entopem

as caixas de sarjeta e a rede de escoamento. De acordo com Valdir Guerreiro, gerente de Operações da Diretoria de Manutenção e Conservação da Sucop, o grande problema é justamente o descarte irregular. “Em várias situações já vimos geladeira, fogão, copos, garrafas, uma infinidade de materiais, além da vegetação natural que ajuda a entupir os canais e bocas de lobo”, disse Guerreiro.

O gerente salientou que, em casos de macrodrenagem, o problema maior é com as baronesas. Essas plantas se alimentam de material

orgânico e se proliferam devido ao esgotamento sanitário, decorrente de ligações clandestinas em residências, que são lançados nos canais maiores. O que também pode ocasionar alagamentos é a alta da maré, principalmente na Cidade Baixa, Calçada, Bonfim, entre outras localidades onde há o barramento das águas. Essa situação, aliada às chuvas e ao lixo, gera pontos críticos como nas ruas Fernandes Vieira, Luiz Maria e Regis Pacheco, todas no bairro da Calçada. A manutenção é feita com o jateamento de rede e limpeza dos

dispositivos drenantes, facilitando o escoamento das águas e das redes de manilha, tubos e caixas de sarjeta. A ação ocorre de forma simultânea nas avenidas Mário Leal Ferreira (Bonocô), Antônio Carlos Magalhães, Paulo VI, Luiz Viana Filho (Paralela), Octávio Mangabeira e Fernandes da Cunha. Além disso, as ações acontecem nas localidades de Mussurunga I, Cassange, Largo do Papagaio, Largo da Madragoa, Rua Engenheiro Oscar Pontes, Terminal da França e nos bairros de Brotas, Imbuí, Stella Maris e Praia do Flamengo.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXECUTIVO | 5 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 5 |
| DECRETOS SIMPLES | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 6 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL | 8 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 8 |
| LICITAÇÕES | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 9 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 10 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 10 |
| CONTRATOS | 11 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 11 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA | 18 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | 19 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 20 |
| CONVÊNIOS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 20 |
| EDITAIS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA | 21 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 21 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 21 |





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.211 de 08 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$8.805.844,00 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 2.229/2014 - SEMOP** e **Processo nº 54.142/2014-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.211/2014

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 451010-FUNCIP | 04.122.015.2001 | 3.3.90.37 | 017 | 100.000 | |
| | 15.452.005.1164 | 3.3.90.39 | 017 | 4.000.000 | |
| | 15.452.005.1170 | 3.3.90.39 | 017 | 2.000.000 | |
| | 15.452.005.1170 | 3.3.90.92 | 017 | 955.314 | |
| | 15.452.005.2171 | 3.3.90.39 | 017 | 109.289 | |
| | 15.452.018.2173 | 3.3.90.39 | 017 | 1.032.000 | |
| | 15.452.018.2173 | 3.3.90.92 | 017 | 609.241 | |
| SUB-TOTAL | | | | 8.805.844 | |
| TOTAL GERAL | | | | 8.805.844 | |

DECRETO Nº 25.212 de 08 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.212/2014

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 477002-DESAL | 22.122.015.2001 | 3.3.90.37 | 000 | 1.600.000 | |
| | 22.451.018.2029 | 3.3.90.30 | 000 | | 100.000 |
| | 22.451.018.2217 | 3.3.90.39 | 000 | | 1.500.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.600.000 | 1.600.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.600.000 | 1.600.000 |

DECRETO Nº 25.213 de 08 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.213/2014

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG:1 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.122.015.2000 | 3.1.90.96 | 001 | 30.000 | |
| | 12.122.015.2001 | 3.3.90.32 | 001 | | 30.000 |
| SUB-TOTAL | | | | 30.000 | 30.000 |
| TOTAL GERAL | | | | 30.000 | 30.000 |

DECRETO Nº 25.214 de 08 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.214/2014

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG:1 |
|-----------------------------|-------------------|--|-------|----------------|----------------|-------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCACÃO | REDUÇÃO | |
| 461010-FMAS | 08.244.035.2324 | 3.3.90.39 | 000 | 200.000 | | |
| | 08.244.035.2324 | 3.3.90.32 | 000 | | 200.000 | |
| SUB-TOTAL | | | | 200.000 | 200.000 | |
| TOTAL GERAL | | | | 200.000 | 200.000 | |

DECRETOS SIMPLES**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n de 30/07/2014, publicado no DOM de 31/07/2014, referente à nomeação de **UILLIANE RIOS SIQUEIRA**,

ONDE SE LÊ: "Nomear **UILLIANE RIOS SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Iraci Isabel da Silva (Gamboa), da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE"

LEIA-SE: "Nomear **UILLIANE RIOS DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Iraci Isabel da Silva (Gamboa), da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA CAVALCANTE"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA Nº 431/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora SUELI PINHO DA SILVA ROCHA, matrícula 874863, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO****Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|----------|----------------------------|------------|
| 857/2013 | NEMILDES CRISTINA DE SOUZA | 5º |

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº324/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES**, matrícula nº 813200, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Aplicações para o Desenvolvimento Urbano da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 07 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº325/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor, **André Silva Ferreira**, matrícula nº 813421, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento Ambiental, da Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular, **Edlane Leal dos Santos**, matrícula nº 813413, por motivo de Licença Prêmio no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 07 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 333/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 00 2014 1430** em 15/07/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-270**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.679.434/0001-10 com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 4594, Sussuarana para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 4594, Sussuarana, com área total de 3.301,11 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANUALMENTE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, RELATÓRIO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;



V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 07 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 373/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE JOSE DE SOUZA**, matrícula nº. 223569 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Controle de Veículos Operacionais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Carlos Antonio Pereira dos Santos**, matrícula nº. 222109, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 374/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **GEANE SANTOS MUNIZ DE JESUS**, matrícula nº. 222174 para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Erasmo Ribeiro de Andrade Sobrinho**, matrícula nº. 223775, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 375/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº. 223548 para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Gilson Gomes dos Santos**, matrícula nº. 223645, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 376/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA SILVA GOMES**, matrícula nº. 223553 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Registro de Acidente de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Ligia Cristina de Santana Costa**, matrícula nº. 222178, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 377/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **JARBAS ROBERTO RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº. 222189 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Liberação de Veículos Removidos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Antonio Sampaio Venancio**, matrícula nº. 222144, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 381/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MAIA**, matrícula nº. 223524 para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Jorge Antonio de Sousa Pastori**, matrícula nº. 223522, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 381/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE CERQUEIRA A CRUZ**, matrícula nº. 222318 para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria Jurídica, em substituição a titular **Lucia Maria Oliveira de Azevedo**, matrícula nº. 2227433, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/08/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial em Dobro Proc. nº 23256/2013 (DOM de 16/09/2003)- Revogação

| PROCESSO | INTERESSADO (A) | QUINQUÊNIO |
|------------|---------------------|------------|
| 50518/2014 | ABILIO SANTOS LESSA | 1º E 2º |

Em, 29 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|-------------|---|-----------|------------|
| 111/2014 | ADRIANO REIS SANTANA | 391 | 1º |
| 73/2014 | ADRIANO SANCHES CERQUEIRA MEDRADO CRAVO | 713 | 1º |
| 143/2014 | ALAN CAMPOS DA SILVA SOUZA | 1152 | 1º |
| 113/2014 | ALECIA GOMES CERQUEIRA | 627 | 1º |
| 177/2014 | ANDRÉ SALES DO CARMO NEGRAO | 1030 | 1º |
| 88/2014 | ANSELMO OLIVEIRA | 339 | 1º |
| 141/2014 | ANTONIO NASCIMENTO SALES | 277 | 1º |
| 109/2014 | BARBARA LEONICE SALGADO PASSOS | 604 | 1º |
| 140/2014 | DANIEL MARTINS MAGALHAES | 613 | 1º |
| 142/2014 | DENISSON SANTANA MOREIRA | 83 | 1º |
| 70/2014 | DJALMA COSTA DOS SANTOS | 300 | 1º |
| 134/2014 | DOURIVAL DOS REIS DO CARMO | 39 | 1º |
| 112/2014 | EDER VIEIRA DOS SANTOS | 923 | 1º |
| 72/2014 | EDIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA | 1332 | 1º |
| 68/2014 | EDIMILSON DE JESUS SANTOS | 1474 | 1º |
| 20/2014 | EMANOELA TELES ALMEIDA | 832 | 1º |
| 116/2014 | FABIO ROCHA DOS SANTOS | 1149 | 1º |
| 69/2014 | FELIPE AVILA DE JESUS SALES | 833 | 1º |
| 87/2014 | FERNANDO OLIVEIRA BISPO | 411 | 1º |
| 86/2014 | FLAVIO ANTONIO DA SILVA | 894 | 1º |
| 115/2014 | FREDERICO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA | 509 | 1º |
| 144/2014 | GILMAR DOS SANTOS MOTA | 1059 | 1º |
| 145/2014 | GLAUBER DOS SANTOS SILVA | 1135 | 1º |
| 108/2014 | JAILTON SOUZA OLIVEIRA | 1129 | 1º |
| 178/2014 | JAZIEL FERREIRA SANTOS | 943 | 1º |
| 98/2014 | JEORGE HADSON DE JESUS | 822 | 1º |
| 103/2014 | JOSE RENATO SOUZA CERQUEIRA | 279 | 1º |
| 63/2014 | MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS | 946 | 1º |
| 100/2014 | NERIVALDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR | 681 | 1º |
| 43/2014 | OTAVIO SILVA DAS VIRGENS | 497 | 1º |
| 102/2014 | ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS | 476 | 1º |
| 60/2014 | ROOSEVELT RIBEIRO DE BRITO | 766 | 1º |
| 67/2014 | THIAGO DE SOUZA SILVA | 441 | 1º |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|-------------|---------------------------------|-----------|------------|
| 89/2014 | TIAGO OLIVEIRA DO CARMO | 1091 | 1º |
| 99/2014 | ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES | 1142 | 1º |
| 104/2014 | VALDIR DIAS SANTANA JUNIOR | 1182 | 1º |
| 117/2014 | VILMARIO ANTONIO COSTA GARCEZ | 615 | 1º |

Salvador, em 07 de agosto de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|-------------|-------------------------------|-----------|------------|
| 149/2014 | DARIO DOS SANTOS MUNIZ | 891 | 1º |
| 71/2014 | MARCOS JARDEL SANTOS DA SILVA | 236 | 1º |

Salvador, em 07 de agosto de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 123/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, nos termos dos arts. 200 a 214, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1448/2014 e atendendo a recomendação do Parecer ASJUR nº 367/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jecivaldo Simões de Azevedo**, matrícula nº 300419, o servidor **Welison Silva Quadros**, matrícula nº 302564 e a servidora **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 022038, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A Comissão será presidida por qualquer um dos outros membros, no caso de impedimento do Presidente.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 124/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO**, matrícula nº 302733, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Obras Cíveis, e designar para exercer a mesma função a servidora **MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS**, matrícula nº 302781.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2014 - PROC: 2147/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de LIVROS E DVDS DO TELECURSO ENSINO FUNDAMENTAL II - EJA**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/08/2014; abertura no dia 21/08/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 21/08/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO 1471/2014
Nº DO PARECER 536/2014

EMPRESA: A MARIPOSA - DESINSETIZADORA - B.S. SILVA - EPP

CNPJ: 13.327.986/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DO ATO: 06/08/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 07 de agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final das licitações a seguir:

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2014

PROCESSO Nº: 0382/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Subúrbio I da Secretaria Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|--------------------------------------|-------------------------|
| BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | 4.677.080,59 |

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2014

PROCESSO Nº: 0222/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE SUBÚRBIO II da Secretaria Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|---------------------------|-------------------------|
| REDIM SERVIÇOS LTDA - EPP | 5.034.327,13 |

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2014

PROCESSO Nº: 0589/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE São Caetano da Secretaria Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-------------------------|-------------------------|
| COMTECH ENGENHARIA LTDA | 5.329.380,98 |

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2014

PROCESSO Nº: 0236/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cabula da Secretaria

Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-------------------------------------|-------------------------|
| EMITECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 5.160.170,89 |

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2014

PROCESSO Nº: 0383/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cidade Baixa da Secretaria Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-----------------------------|-------------------------|
| ANGRA ENGENHARIA LTDA - EPP | 5.816.862,01 |

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2014

PROCESSO Nº: 0221/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Itapuã da Secretaria Municipal da Educação.

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-----------------------|-------------------------|
| QUALY ENGENHARIA LTDA | 7.121.910,08 |

Data da Homologação: 08/08/2014

Salvador, 08 de agosto de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO Nº. 1770 e 1771/2014, aquisição de medicamentos. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 13 de agosto de 2014.

O processo administrativo nº. 9661/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2014

PROCESSO Nº: 5979/2014

CONTRATADA: Gnoccato & Gnoccato Ltda

CNPJ: 00.521.814/0001-71

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento oxibutinina, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 220/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 07/08/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2014

PROCESSO Nº: 6348/2014

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Isabel)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de um Procedimento Cirúrgico de

ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, com urgência para atender paciente conforme OF. N.º453/2013 - Poder Judiciário da Bahia
VALOR GLOBAL: R\$ 58.064,21 (Cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39.
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 06/08/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

PROCESSO Nº: 35.477/2014
DISPENSA Nº: 021/2014
OBJETO: Inscrição na 1ª Conferência Anual de Acústica e Vibração.
EMPRESA VENCEDORA: SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.
CNPJ Nº: 43.948.215/0001-41.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sucom; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria da Entidade de Administração indireta.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da legislação supracitada da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 369/2014.
DATA DO ATO: 06/08/2014.

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das propostas de preços e habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 006/2014 - Processo nº: 594/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Infra Estrutura para a obra de duplicação da Rua Luiz Maria, em Salvador/BA.

HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR** as licitantes: 1) ARAÚJO TERRAPLANAGEM LTDA, em razão de não atender aos itens do Edital: 12.10.2, alíneas "a" e "b"; 12.10.3, 12.10.3, 12.10.4.3, 12.10.4.4 e 12.14. Base legal, artigo 30, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e 2) LIGA ENGENHARIA LTDA, em razão de não atender ao item 12.10.2, alíneas "a" e "b" e 12.10.3 do Edital. Base legal, artigo 30, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e **HABILITAR** a licitante SANJUAN ENGENHARIA LTDA, em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das propostas de preços e habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 010/2014 - Processo nº: 1358/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Requalificação da Orla de Piatã - Trecho 08, Salvador/BA.

CONCORRENTES:

1) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2) ROBLE SERVIÇOS LTDA; 3) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; 4) PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA; 5) TOP ENGENHARIA LTDA e 6) CONSTRUTORA BSM LTDA

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| LICITANTES | VALOR "K" |
|--|-----------|
| 1º) CONSTRUTORA BSM | 0,95 |
| 2º) TOP ENGENHARIA LTDA | 0,99 |
| 3º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 1,00 |
| 4º) ROBLE SERVIÇOS LTDA | 1,00 |
| 5º) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA | 1,00 |
| 6º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA | 1,00 |

HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR** todas as licitantes, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.104/2014
PROCESSO: 575/2014
EMPRESA: CONFEROL COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PROD.INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de 10000 M de arame farpado para cerca.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2030 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 168/2014
VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de agosto de 2014

DISPENSA Nº 105/2014
PROCESSO: 580/2014
EMPRESA: REI DAS BORRACHAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 50M de correia lonada de 1/4x1/2".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 167/2014
VALOR TOTAL: R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 07 de agosto de 2014

Salvador, 07 de agosto de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo



CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004287
Processo nº 1096/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição Material de Escritório
Valor Total: R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM: 2014004288
Processo nº 2838/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição Material de Escritório
Valor Total: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM: 2014004291
Processo nº 2839/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição Material de Escritório
Valor Total: R\$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM: 2014004290
Processo nº 3024/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição Material de Escritório
Valor Total: R\$ 1.610,00 (hum mil seiscentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM: 2014004293
Processo nº 3025/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição Material de Escritório
Valor Total: R\$ 907,00 (novecentos e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM: 2013004292
Processo nº 3025/2013
Contratada: CESAR VASCONCELOS MATOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM 20140042594
Processo nº 30252013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM 2014004289
Processo nº 3602/2013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 155,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM 2014004282

Processo nº 3690/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Material de Limpeza
Valor Total: R\$ 1.139,70 (hum mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

AFM 2014004282

Processo nº 3690/2013
Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 08.08.2014

Salvador, 08 de agosto de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 072/2014

PROCESSO: 190/2014

OBJETO: Registro de Preços de refrigerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 125/2014

CONTRATADO: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 15.221.549/0001-83

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|------------|
| CASA CIVIL | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521 | 4.4.90.52 | 000 |
| COGEL | 23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 | 4.4.90.52 | 000 |
| DESAL | 22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 | 4.4.90.52 | 000 050 |
| EGM/SEMGE | 04.122.015.2510 | 4.4.90.52 | 000 |
| FCM | 08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241 | 4.4.90.52 | 000 050 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------------|
| FGM | 13.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 010 051 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 13.392.008.1286 | | |
| | 13.392.022.1291 | | |
| | 13.392.022.1293 | | |
| | 13.392.008.2287 | | |
| | 13.392.008.2288 | | |
| | 13.392.022.2290 | | |
| | 13.392.022.2294 | | |
| 13.392.022.2295 | | | |
| FMLF | 15.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 050 |
| GABP | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 04.122.005.1218 | | |
| | 04.122.005.1220 | | |
| | 04.122.005.2219 | | |
| | 04.122.005.2221 | | |
| | 04.122.033.2255 | | |
| | 04.212.033.2256 | | |
| | 04.122.015.2508 | | |
| GABVP | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 04.122.033.2179 | | |
| LIMPURB | 15.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 050 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| PGMS | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| PREVIS | 09.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 003 050 |
| | 09.122.033.1299 | | |
| SALTUR | 23.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 009 024 050 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 23.695.008.2300 | | |
| | 23.695.008.2301 | | |
| SECSIS | 18.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 024 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 18.541.003.1034 | | |
| | 18.541.003.1035 | | |
| | 18.541.005.1038 | | |
| | 18.541.004.1041 | | |
| | 18.541.003.1042 | | |
| | 18.451.020.1183 | | |
| | 18.541.003.2036 | | |
| | 18.541.003.2040 | | |
| | 18.541.003.2043 | | |
| | 18.541.003.2045 | | |
| | 18.541.020.2181 | | |
| | SEDES | | |
| 04.126.015.2504 | | | |
| 23.695.007.1268 | | | |
| 23.695.007.2269 | | | |
| SEFAZ | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 04.129.002.1127 | | |
| | 04.129.002.1130 | | |
| | 04.122.002.1131 | | |
| | 04.129.002.1133 | | |
| | 04.129.002.1137 | | |
| | 04.122.033.1140 | | |
| 04.122.033.2142 | | | |
| SEMGE | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 04.122.001.1162 | | |
| | 04.122.001.1163 | | |
| | 04.122.001.1165 | | |
| | 04.122.001.1166 | | |
| | 04.122.001.1168 | | |
| | 04.122.011.1175 | | |
| | 04.122.033.1258 | | |
| | 04.122.033.1259 | | |
| | 04.122.033.1262 | | |
| | 04.122.001.1342 | | |
| | 04.122.001.2159 | | |
| | 04.122.001.2160 | | |
| | 04.122.001.2161 | | |
| | 04.122.033.2267 | | |
| | SEMOP | | |
| 04.126.015.2504 | | | |
| 15.452.005.1235 | | | |
| 18.542.005.1274 | | | |
| 15.452.006.2230 | | | |
| 15.452.006.2231 | | | |
| 15.452.006.2233 | | | |
| 15.452.005.2234 | | | |
| 15.452.018.2248 | | | |
| 15.422.018.2249 | | | |
| 15.422.018.2250 | | | |
| 15.452.018.2251 | | | |
| 18.542.005.2275 | | | |
| 04.122.015.2001 | | | |
| 15.452.005.1164 | | | |
| 15.452.005.1169 | | | |
| 15.452.005.1170 | | | |
| 15.452.005.2167 | | | |
| 15.452.005.2171 | | | |
| 15.452.018.2172 | | | |
| 15.452.018.2173 | | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|
| SEMPs | 08.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 024 028 029 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 14.334.035.1309 | | |
| | 08.422.035.1310 | | |
| | 08.122.035.2307 | | |
| | 08.243.035.2308 | | |
| | 08.334.035.2311 | | |
| | 08.244.035.1318 | | |
| | 08.241.035.1319 | | |
| | 08.242.035.1320 | | |
| | 14.306.035.1325 | | |
| | 08.244.014.1330 | | |
| | 08.244.014.1331 | | |
| | 08.244.014.1332 | | |
| | 08.244.014.1333 | | |
| | 08.244.014.1335 | | |
| | 08.242.014.1336 | | |
| | 08.241.014.1337 | | |
| 08.244.035.2321 | | | |
| 08.244.035.2323 | | | |
| 08.244.035.2329 | | | |
| 08.244.014.2334 | | | |
| 08.244.014.2340 | | | |
| 08.243.035.1312 | | | |
| SEMUR | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 14.422.034.1271 | | |
| SEMUT | 15.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 15.452.020.1201 | | |
| | 15.452.020.1202 | | |
| 15.122.033.2200 | | | |
| SINDEC | 16.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 16.482.018.1075 | | |
| | 16.482.018.2069 | | |
| SMED | 27.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 001 004 022 024 |
| | 27.812.017.1111 | | |
| | 27.812.017.1113 | | |
| | 27.812.017.1120 | | |
| | 27.812.017.2119 | | |
| | 27.812.017.2121 | | |
| | 12.122.015.2001 | | |
| | 12.361.009.1126 | | |
| | 12.365.010.1132 | | |
| | 12.361.010.1139 | | |
| | 12.361.009.2128 | | |
| | 12.365.010.2134 | | |
| | 12.367.031.2143 | | |
| | 12.361.031.2144 | | |
| | 12.361.031.2145 | | |
| | 12.361.031.2151 | | |
| | 12.126.031.2152 | | |
| 12.361.031.2228 | | | |
| SMS | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 002 014 023 |
| | 10.302.011.1105 | | |
| | 10.302.011.1107 | | |
| | 10.302.011.1114 | | |
| | 10.302.011.1117 | | |
| | 10.302.011.1118 | | |
| | 10.126.026.2084 | | |
| | 10.122.026.2086 | | |
| | 10.301.027.2087 | | |
| | 10.302.028.2090 | | |
| | 10.302.028.2091 | | |
| | 10.305.028.2092 | | |
| | 10.302.028.2093 | | |
| | 10.302.028.2094 | | |
| | 10.302.028.2096 | | |
| | 10.304.029.2097 | | |
| | 10.305.029.2098 | | |
| | 10.304.029.2099 | | |
| | 10.305.029.2101 | | |
| 10.305.029.2102 | | | |
| 10.305.029.2103 | | | |
| 10.302.011.2106 | | | |
| 10.302.011.2108 | | | |
| 10.302.011.2109 | | | |
| 10.302.012.2112 | | | |
| 10.302.011.2116 | | | |
| 10.302.013.2122 | | | |
| SPM | 04.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 024 |
| | 14.244.014.2015 | | |
| | 14.422.024.2057 | | |
| SUCOM | 15.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 15.126.003.1189 | | |
| | 15.127.003.1192 | | |
| SUCOP | 15.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 15.512.018.2273 | | |
| SUSPREV | 06.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 06.182.006.1061 | | |
| | 06.182.006.2060 | | |
| | 06.182.006.2062 | | |
| | 06.182.006.2062 | | |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|-------------------|---------------------|------------|
| TRANSALVADOR | 26.122.015.2001 | 4.4.90.52 | 000 050 |
| | 26.453.004.1006 | | |
| | 26.453.004.1007 | | |
| | 26.453.004.1008 | | |
| | 26.453.004.1010 | | |
| | 26.451.004.1014 | | |
| | 26.453.004.1046 | | |
| | 26.453.021.1047 | | |
| | 26.453.021.1048 | | |
| | 26.122.004.2012 | | |
| | 26.453.021.2049 | | |
| | 26.453.021.2050 | | |
| | 26.453.021.2051 | | |
| | 26.453.021.2053 | | |
| | 26.453.021.2054 | | |
| 26.453.021.2055 | | | |

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
LEONARDO MARTINS MENDES DE SOUZA

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 01 | 100000114 - REFRIGERADOR FRIGOBAR CAPACIDADE 120 A 135L | UN | 616,00 |
| 02 | 100001699 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 01 PORTA | UN | 900,00 |
| 03 | 100001701 - REFRIGERADOR, FRIGOBAR ELÉTRICO, COM CAPACIDADE 80 LITROS | UN | 616,00 |
| 04 | 100001703 - REFRIGERADOR, RESIDENCIAL, DUPLEX | UN | 1.795,00 |

Salvador, 04 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 074/2014

PROCESSO: 2578/2013

OBJETO: Registro de Preços de material acondicionamento e embalagens.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 126/2014

CONTRATADO: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|------------|
| CASA CIVIL | 04.122.015.2001 04.244.014.1521 | 3.3.90.30 | 000 |
| COGEL | 23.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| DESAL | 22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| EGM/SEFAZ | 04.123.015.2514 04.123.015.2515 | 3.3.90.30 | 000 |
| EGM/SEMGE | 04.122.015.2510 04.122.015.2512 | 3.3.90.30 | 000 |
| FCM | 08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241 | 3.3.90.30 | 000 030 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | | | | | | | | |
|----------------|---|---|---|-----------|--|---|--|-----------|------------------------------------|-----------|------------|
| FGM | 13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 | 3.3.90.30 | 000 010 050 051 | | | | | | | | |
| | FMLF | | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 050 | | | | | | |
| | GABP | | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508 | 3.3.90.30 | 000 | | | | | | |
| | | | GABVP | | | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179 | 3.3.90.30 | 000 | | | |
| | | | | | | LIMPURB | | | 15.122.015.2001 04.126.015.2504 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| | | | PGMS | | | 04.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 | | | |
| | | | PREVIS | | | 09.122.015.2001 09.241.033.2306 | 3.3.90.30 | 003 | | | |
| | SALTUR | | 23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301 | 3.3.90.30 | 000 009 024 050 | | | | | | |
| | | | SECIS | | 18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181 | 3.3.90.30 | 000 024 | | | | |
| | | | | | SEDES | | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269 | 3.3.90.30 | 000 | | |
| SEFAZ | | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142 | | | | | 3.3.90.30 | | | 000 | |
| | SEMGE | 04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267 | | 3.3.90.30 | | | | | | | 000 |
| | | SEMOP | | | | | | | | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------------|
| SEMPs | 08.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 024 028 029 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 14.334.035.1309 | | |
| | 08.334.035.2311 | | |
| | 08.244.035.1318 | | |
| | 08.241.035.1319 | | |
| | 08.242.035.1320 | | |
| | 14.306.035.1325 | | |
| | 08.244.014.1330 | | |
| | 08.244.014.1331 | | |
| | 08.244.014.1332 | | |
| | 08.244.014.1333 | | |
| | 08.244.014.1335 | | |
| | 08.242.014.1336 | | |
| | 08.241.014.1337 | | |
| | 08.244.035.2321 | | |
| | 08.244.035.2322 | | |
| | 08.244.035.2323 | | |
| | 14.306.035.2327 | | |
| | 08.244.035.2329 | | |
| 08.244.014.2334 | | | |
| 08.244.014.2340 | | | |
| 08.244.035.2341 | | | |
| 08.243.035.1312 | | | |
| SEMUR | 14.422.014.1215 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 14.422.034.1224 | | |
| | 14.422.014.2216 | | |
| | 14.422.034.2222 | | |
| | 14.422.034.2223 | | |
| 14.422.034.2225 | | | |
| SEMUT | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| SINDEC | 16.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 16.482.018.2069 | | |
| SMED | 27.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 001 004 015 |
| | 27.812.017.1113 | | |
| | 27.812.017.2119 | | |
| | 12.122.015.2001 | | |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 12.361.009.1123 | | |
| | 12.361.009.1125 | | |
| | 12.361.010.1139 | | |
| | 12.365.010.2134 | | |
| | 12.361.009.2138 | | |
| | 12.361.031.2145 | | |
| | 12.361.031.2147 | | |
| | 12.366.031.2148 | | |
| | 12.366.031.2149 | | |
| | 12.361.031.2150 | | |
| | 12.361.031.2151 | | |
| | 12.365.031.2193 | | |
| | 12.361.031.2194 | | |
| 12.366.031.2195 | | | |
| 12.361.031.2196 | | | |
| 12.361.031.2197 | | | |
| 12.365.031.2198 | | | |
| 12.361.031.2228 | | | |
| SMS | 04.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 002 014 023 |
| | 10.302.011.1105 | | |
| | 10.302.011.1107 | | |
| | 10.302.011.1114 | | |
| | 10.302.011.1117 | | |
| | 10.302.011.1118 | | |
| | 10.302.026.2083 | | |
| | 10.126.026.2084 | | |
| | 10.128.026.2085 | | |
| | 10.301.027.2087 | | |
| | 10.301.027.2088 | | |
| | 10.301.027.2089 | | |
| | 10.302.028.2090 | | |
| | 10.302.028.2091 | | |
| | 10.305.028.2092 | | |
| | 10.302.028.2093 | | |
| | 10.302.028.2094 | | |
| | 10.302.028.2096 | | |
| | 10.304.029.2097 | | |
| | 10.305.029.2098 | | |
| 10.304.029.2099 | | | |
| 10.304.029.2100 | | | |
| 10.305.029.2101 | | | |
| 10.305.029.2102 | | | |
| 10.305.028.2103 | | | |
| 10.303.030.2104 | | | |
| 10.302.011.2106 | | | |
| 10.302.011.2108 | | | |
| 10.302.011.2109 | | | |
| 10.302.012.2116 | | | |
| 10.302.011.2116 | | | |
| 10.302.013.2122 | | | |
| SPM | 04.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 024 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 14.244.014.2015 | | |
| | 14.422.024.2056 | | |
| | 14.422.024.2057 | | |
| SUCOM | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 15.126.003.1189 | | |
| | 15.127.003.1192 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------------|
| SUCOP | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 013 030 050 |
| | 15.451.004.1017 | | |
| | 15.451.004.1018 | | |
| | 15.451.018.1282 | | |
| | 15.451.018.1283 | | |
| | 15.512.018.2273 | | |
| 15.451.018.2279 | | | |
| SUSPREV | 06.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| | 04.126.015.2504 | | |
| | 06.182.006.1061 | | |
| | 06.182.006.2060 | | |
| | 06.182.006.2062 | | |
| TRANSALVADOR | 26.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| | 26.453.004.1006 | | |
| | 26.453.004.1007 | | |
| | 26.453.004.1008 | | |
| | 26.453.004.1010 | | |
| | 26.451.004.1014 | | |
| | 26.453.004.1046 | | |
| | 26.453.021.1047 | | |
| | 26.453.021.1048 | | |
| | 26.453.021.2049 | | |
| | 26.453.021.2050 | | |
| | 26.453.021.2051 | | |
| | 26.453.021.2052 | | |
| | 26.453.021.2053 | | |
| | 26.453.021.2055 | | |

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOTATIANE REMOS
OFICCE 2 LTDA-ME

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 01 | 200003628 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, 30 MICRAS, FUNDO RETANGULAR, 600 X 800MM. | UN | 1,78 |
| 02 | 200003629 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, 30 MICRAS, FUNDO RETANGULAR, 900 X 1200MM. | UN | 5,30 |
| 03 | 200003630 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, 30 MICRAS, FUNDO RETANGULAR, 500 X 600MM. | UN | 1,30 |
| 04 | 200005686 - SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, LISO, PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E VACINAS, CAPACIDADE PARA 2 LITROS. | UN | 0,25 |
| 05 | 200007531 - SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, LISO, 07 MICRAS, TAMANHO 300 X 400 MM. | UN | 0,18 |
| 06 | 200007939 - SACO PLÁSTICO, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, LISO, 07 MICRAS, TAMANHO 300 X 500 MM. | UN | 0,20 |
| 07 | 200009989 - SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO 3,0 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 3KG, EM ROLO COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, DIMENSÕES DE 250 X 350MM. | UN | 0,56 |
| 08 | 200009990 - SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO 3,0 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 5KG, EM ROLO COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, DIMENSÕES DE 350 X 500MM. | UN | 0,06 |
| 09 | 200000344 - BOMBONA PLÁSTICA CILÍNDRICA COM TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS. | UN | 294,99 |
| 10 | 200006074 - VASILHAME, EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 3 LITROS. | UN | 12,66 |
| 11 | 200007391 - VASILHAME, PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM TAMPA, PARA USO FREEZER E MICROONDAS, ATÓXICO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PARA 6,5 LITROS, DIMENSÕES: 285 X 154 X 214MM (C X A X L), VARIAÇÃO +/-10%. | UN | 9,00 |
| 12 | 200007393 - VASILHAME, PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM TAMPA, PARA USO FREEZER E MICROONDAS, ATÓXICO, INCOLOR, COM CAPACIDADE PARA 2,0 LITROS, DIMENSÕES: 285 X 57 X 214MM (C X A X L), VARIAÇÃO +/-10%. | UN | 6,00 |
| 13 | 200008107 - VASILHAME, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TAMPA, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. | UN | 3,00 |
| 14 | 200008108 - VASILHAME, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TAMPA, CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE DE 500ML. | UN | 3,00 |
| 15 | 200008109 - VASILHAME CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, CORES VARIADAS, CAPACIDADE 14 LITROS, DIMENSÕES: 450 X 300 X 120MM, VARIAÇÃO +/- 10%. | UN | 25,00 |



| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 16 | 200008829 - BOMBONA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. | UN | 18,66 |
| 17 | 200009359 - BOMBONA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. | UN | 104,84 |

Salvador, 31 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 044/2014

PROCESSO: 4357/2013

OBJETO: Registro de Preços de artigos de higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 129/2014

CONTRATADO: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|--------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.015.2001 04.244.014.1521 | 3.3.90.30 | 000 |
| COGEL | 23.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| DESAL | 22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| EGM/SEFAZ | 04.123.015.2514 04.123.015.2515 | 3.3.90.30 | 000 |
| EGM/SEMGE | 04.122.015.2510 04.122.015.2512 | 3.3.90.30 | 000 |
| FCM | 08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241 | 3.3.90.30 | 000 030 |
| FGM | 13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 | 3.3.90.30 | 000 010 050 051 |
| FMLF | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 050 |
| GABP | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508 | 3.3.90.30 | 000 |
| GABVP | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179 | 3.3.90.30 | 000 |
| LIMPURB | 15.122.015.2001 04.126.015.2504 | 3.3.90.30 | 000 050 |
| PGMS | 04.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| PREVIS | 09.122.015.2001 09.241.033.2306 | 3.3.90.30 | 003 |
| SALTUR | 23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301 | 3.3.90.30 | 000 009 024 050 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------------------------|
| SECIS | 18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181 | 3.3.90.30 | 000 024 |
| SEDES | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269 | 3.3.90.30 | 000 |
| SEFAZ | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142 | 3.3.90.30 | 000 |
| SEMGE | 04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267 | 3.3.90.30 | 000 |
| SEMOP | 15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173 | 3.3.90.30 | 000 017 |
| SEMPs | 08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 | 3.3.90.30 | 000 024 028 029 |
| SEMUR | 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225 | 3.3.90.30 | 000 |
| SEMUT | 15.122.015.2001 | 3.3.90.30 | 000 |
| SINDEC | 16.122.015.2001 16.482.018.2069 | 3.3.90.30 | 000 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|---------------------|--------------------------|--|-----------|-------------------|---|-----------|------------|--|-----------|-----|---|-----------|--------------------------|---|-----------|-----|
| SMED | 27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228 | 3.3.90.30 | 000 001 004 015 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | SMS | | | 04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122 | 3.3.90.30 | 002 014 023 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | SPM | | | 04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 | 3.3.90.30 | 000 024 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | SUCOM | | | 15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192 | 3.3.90.30 | 000 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | SUCOP | | | 15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 | 3.3.90.30 | 000 013 030 050 | | | |
| | | | | | | | | | | | | | SUSPREV | | | 06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062 | 3.3.90.30 | 000 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | TRANSALVADOR | | |

CLEMISON SILVA SANTOS
ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 01 | 200003109 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. | RL | 0,80 |
| 02 | 200003110 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. | RL | 0,57 |
| 03 | 200003111 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, SEM PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 300M (L X C), EMBALAGEM COM 08 ROLOS. | RL | 4,04 |
| 04 | 200002423 - GUARDANAPO, EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 220 X 230MM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PC | 1,03 |
| 05 | 200003174 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, COR BRANCO NEVE, EMBALAGEM ROLO COM 150 FOLHAS, PACOTE COM 02 ROLOS, 220 X 228MM. | RL | 6,00 |
| 06 | 200003175 - PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, ALTA QUALIDADE, COR BRANCO, EMBLAGEM ROLO 0,20 X 200M. | RL | 14,45 |
| 07 | 200003181 - PAPEL TOALHA, SEM PICOTE, PARA TOALHEIRO, EMBALAGEM FARDO COM 06 ROLOS, COR BRANCO 20CM X 200M. | RL | 14,45 |
| 08 | 200004003 - GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, TAMANHO 33 X 32CM, COR BRANCA, EMBALAGEM PACOTE COM 50 NIDADES. | UM | 1,18 |
| 09 | 200001810 - ESPELHO, DE BOLSO, OVAL, BORDA REVESTIDA COM MOLDURA EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 70 X 55MM | UN | 0,86 |
| 10 | 200003280 - PENTE EM MADEIRA, DENTE LARGO, TAMANHO GRANDE. | UN | 6,20 |
| 11 | 200004038 - TOUCA DESCARTÁVEL, ELÁSTICO NA NUCA, COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES. | PC | 15,70 |
| 12 | 200004039 - TOUCA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, COM ELÁSTICO, SEM PALA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. | UN | 12,30 |
| 13 | 200005014 - PENTE DE PLÁSTICO, COM DENTES LARGOS E ESTREITOS, TAMANHO 13CM SEM CABO, CORES DIVERSAS. | UN | 1,16 |
| 14 | 200005015 - DESODORANTE, PARA O CORPO, EM LÍQUIDO, TIPO AEROSOL, ANTITRANSPIRANTE, UNISSEX, PERFUMADO | FR | 8,11 |
| 15 | 200005987 - TALCO, NEUTRO, FABRICAÇÃO CONTENDO 100% SILICATO DE MAGNÉSIO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 1KG. | UN | 13,49 |
| 16 | 200006090 - TESOURA, PARA UNHA, EM INOX, COM LÂMINAS RETAS. | UN | 20,95 |
| 17 | 200006101 - GEL FIXADOR, PARA CABELO, EMBALAGEM COM 240G. | PT | 4,05 |
| 18 | 200006369 - ESTOJO PARA MAQUIAGEM, COM PINCÉIS | UN | 93,65 |
| 19 | 200007287 - TOUCA, PARA CABEÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO FILÓ, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO. | UN | 1,99 |
| 20 | 200007338 - HASTE FLEXÍVEL (COTONETE) EXTREMIDADES REVESTIDAS COM ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. | UN | 2,40 |
| 21 | 200007928 - COLÔNIA, FRAGÂNCIA DE ALFAZEMA, COMPOSIÇÃO A BASE DE: ÁLCOOL / ESSÊNCIA / ÁGUA / CORANTES E PROPYLENOGLICOL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 100ML | UN | 12,16 |
| 22 | 200009553 - ESCOVA, PARA CABELO, FORMATO REDONDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, CERDAS EM NYLON, TAMANHO M. | UN | 14,30 |
| 23 | 200010851 - ACETONA, LÍQUIDA, COMPOSTO ORGÂNICO SINTÉTICO, INCOLOR, FORTE ODOR, FÁCIL EVAPORAÇÃO, INFLAMÁVEL, EMBALAGEM COM 50ML. | FR | 2,06 |

Salvador, 30 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003817

Nº DO PROCESSO: 3679/2013

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO

VALOR : R\$ 1.083,00 (UM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003818

Nº DO PROCESSO: 2380/2012

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) GARRAFAS TÉRMICAS DA MARCA INVICTA
VALOR : R\$ 181,80 CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003811

Nº DO PROCESSO: 1875/2013

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.984.883/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003812

Nº DO PROCESSO: 4474/2013

CONTRATADA: JP ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 13.942.844/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003808

Nº DO PROCESSO: 2838/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.000/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 196,20 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003807

Nº DO PROCESSO: 1096/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.000/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 866,00 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003806

Nº DO PROCESSO: 2837/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003815

Nº DO PROCESSO: 3776/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.000/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014003809

Nº DO PROCESSO: 3024/2013

**CONTRATADA:** OFICCE 2 LTDA-ME**CNPJ:** 11.413.000/0001-87**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO**VALOR:** R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2014003810**Nº DO PROCESSO:** 907/2013**CONTRATADA:** EDILENE PAIXÃO FIUZA**CNPJ:** 09.613.383/0001-48**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO INTERNO**VALOR:** R\$ 515,50 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2014003816**Nº DO PROCESSO:** 3679/2013**CONTRATADA:** NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 96.696.521/0001-02**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO**VALOR:** R\$ 1.395,50 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2014

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2014**

Termo Aditivo nº. 001/2014

Contrato nº. 068/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **CHECK UP LEVANTAMENTO ECONOMICO DE DADOS DE ANUNCIANTE-ME****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2014**ASSINAM:** Guilherme Cortizo Bellintani - Presidente SALTUR

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

CHECK UP LEVANTAMENTO ECONOMICO DE DADOS DE ANUNCIANTE-ME

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 163/2014**PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.146 DE 05 DE AGOSTO DE 2014, PAG. 21.
PROCESSO Nº 159/2014.**ONDE SE LÊ:****ASSINAM** - Guilherme Bellintani - Presidente
Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro
Alvaro Marques Reis de Salvador**LEIA-SE:****ASSINAM** - Guilherme Bellintani - Presidente
Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro
Res Inexplicata Volans

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº. 117/2013**

PROCESSO nº 5428/2014

CONTRATADA: CLIVAN - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 86.947.462/0002-17

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

JUSTIFICATIVA: Considerando que a CONTRATADA possui o contrato nº 118/2013 na especialidade de oftalmologia, que será reunido, em um novo contrato, ao objeto do contrato ora rescindido, justifica-se o presente Termo de rescisão amigável. Considera-se rescindido o contrato a partir de 23/05/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Peltier Queiroz Souza

Salvador/BA, 07 de agosto de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013**

PROCESSO: Nº 5424/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2014 e fim em 02/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ALCLIN - HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA

CNPJ: 33.921.495/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

AMPARO LEGAL: lei 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Luís Lavigne

Salvador, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013**

PROCESSO: Nº 5020/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2014 e fim em 23/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: FISIOTRAUMA - CLÍNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA EPP

CNPJ 04.473.217/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Luís Rios Vila Flor Santos

Salvador, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013**

PROCESSO: Nº 5549/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 156/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2014 e fim em 14/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: Serviços Pediátricos da Bahia Ltda

CNPJ: 15.107.386/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Vera Lúcia de Souza Jalil

Salvador, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde



RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013

Retificação de Publicação de Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2013 celebrado em 07/05/2014, com a empresa SOTRAUMA - Serviços de Ortopedia, Traumatologia e Fisioterapia Ltda, publicado no DOM nº 6143, de 31 de Julho de 2014, página 35.

Onde se Lê:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013

Leia-se:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2013

Salvador, 07 de agosto de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2014

PROCESSO Nº: 68/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 196/2014

CONTRATADA: EMS S/A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.030.2104 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 31/07/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO
EMS S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25MG MARCA/FABRICANTE: CLO, /SEMS/A | DG | 0,55 |

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 198/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2014

PROCESSO Nº: 68/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 198/2014

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0007-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.030.2104 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 31/07/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO FERDINANDO LOPES
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | FR | 6,50 |

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 212/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 047/2014

PROCESSO Nº: 065/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 212/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.030.2104 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 01/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISAEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML. MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA | FR | 19,50 |
| 02 | NORFLOXAXINO 400MG EM COMPRIMIDOS. MARCA/FABRICANTE: MULTILAB | CP | 0,13 |
| 03 | BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. MARCA/FABRICANTE: TEUTO | FR | 0,803 |
| 04 | RIFAMPICINA 300MG. MARCA/FABRICANTE: SANOFI AVENTIS | CP | 3,353 |

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 040/2014

PROCESSO Nº: 76/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 193/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|------------------------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.030.2104 10.301.027.2087 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 04/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | ETOMIDATO, 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA | AP | 9,06 |

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2014004216

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000087

PROCESSO Nº 3679/2013

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP

CNPJ Nº 03.094.290/0001-78

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 723,00 (setecentos e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014

AFM Nº 2014004217

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000056

PROCESSO Nº 2838/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA. - ME

CNPJ Nº 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014

AFM Nº 2014004218

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000064

PROCESSO Nº 3602/2013
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA. - EPP
CNPJ Nº 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014

AFM Nº 2014004219
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000082
PROCESSO Nº 4694/2013
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA. - ME
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014

Salvador, 08 de agosto de 2014.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014
PROCESSO: 046/2014
Parecer Jurídico: 037/2014
Objeto: Prorrogação do contrato nº 001/2013, a partir de 09.07.2014 por mais 12 (doze) meses.
Empresa: IGF Auditores e Consultores Independentes s/s.
CNPJ: 04.899.444/001-61
Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 00
Amparo Legal Lei Federal: Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: DRª KÁTIA ALVES, P /LIMPURB, Edmar Sombra Bezerra P/ IGF Auditores e consultores Independentes

Salvador, 07 de agosto de 2014

KÁTIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente da LIMPURB

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e o Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências.

PROCESSO: 5678/2013

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.868,85 (Oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 01/08/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS

Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2010 publicado no DOM nº. 5.191 de 17 de agosto de 2010 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima. A avaliação médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência para candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico; Diploma com Histórico Escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, para os candidatos ao cargo de Professor; Registro no Conselho de Classe, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--|-------------|-------|
| MARILENE COUTRIM FENTANES | 13647845-05 | 561 |
| JIRLEIDE SOUZA SILVA | 294198083 | 562 |
| MERCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO | 349861544 | 563 |
| RITA DE CASSIA D AFONSECA SOUZA CARDOSO | 112114822 | 564 |
| MARISA MEDEIROS SEARA | 567161684 | 565 |
| MONIQUE MENEZES PINHEIRO | 701775971 | 566 |
| ANA PAULA REIS OLIVEIRA | 715067729 | 567 |

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|---------------------------------------|-----------|-------|
| MARCIA CRISTINA LACERDA LEAL OLIVEIRA | 443097593 | 966 |
| ZELIA REGINA VIEIRA ROCHA | 227862104 | 967 |
| MARCOS PAULO POTRATZ DO NASCIMENTO | 854773541 | 968 |

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--|-------------|-------|
| ALECIA SILVA COSTA | 847865584 | 969 |
| SELENE MAGALI DA COSTA LEAL | 199781460 | 970 |
| DANIELLI MATTOS DA SILVA | 857871676 | 971 |
| ANDREA MURITIBA REIS | 279883170 | 972 |
| ADRIANA ESPIRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS | 944236367 | 973 |
| ROSANGELA SOARES BORGES | 514266252 | 974 |
| JAMILE DE ARAUJO PEREIRA | 751398985 | 975 |
| DANIELA COSTA DE MENDOZA | 862235936 | 976 |
| LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA | 547741871 | 977 |
| JAILTON DOS SANTOS | 185342361 | 978 |
| GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA | 771147520 | 979 |
| FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA | 379280825 | 980 |
| IRIS PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS | 795513941 | 981 |
| DIELE MORAES DE JESUS | 1527008037 | 982 |
| SONIA DA ROCHA SILVA MARQUES | 801660246 | 983 |
| FERNANDA DE REZENDE E MELO | 358080711 | 984 |
| CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA | 519238400 | 985 |
| ELZENI BAHIA GOIS DE SOUZA | 4326688-61 | 986 |
| MARIA DILMA DE SOUZA SANTOS | 06661183-02 | 987 |
| RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA | 97029012662 | 988 |
| ANA MARIA DA SILVA SOARES | 491462115 | 989 |
| ROBERTA RODRIGUES DO BOMFIM | 851707807 | 990 |
| GEORGIA CARINE SILVA DOS SANTOS | 05466032-70 | 991 |
| RENATA DE QUADROS SANTOS ALMEIDA | 794726640 | 992 |
| CAMILA ARAUJO DOS SANTOS | 950266221 | 993 |
| GLAUCEA SANTANA SANTOS | 869868055 | 994 |
| JUDITE OLIVEIRA FARIA E BARROS | 1916729-63 | 995 |
| VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS | 162039506 | 996 |
| LAISE DOS SANTOS BRITO | 891438688 | 997 |
| MARIA DAS GRACAS SILVA RAJO | 94114293 | 998 |
| ANGELA SUELI DE SOUZA SANTOS | 738140830 | 999 |
| EMILENE DE JESUS DOS SANTOS | 501515844 | 1000 |
| REGINETE BARBOSA SANTOS | 552378356 | 1001 |
| JEANE ALVES BATISTA DE CERQUEIRA | 469512024 | 1002 |
| MICHELLE SCHITINI BISPO MACHADO | 743969136 | 1003 |
| WILMARA FERNANDES DA SILVA | 701637668 | 1004 |
| EMILLE FRANCO FREITAS MACENA | 1167357590 | 1005 |
| TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA | 1488390 | 1006 |
| TACILA PEIXOTO DA SILVA | 1410359271 | 1007 |
| DENISE VELANES DE ARAUJO | 663241065 | 1008 |



| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|---------------------------------------|------------|-------|
| CAROLINE ALCANTARA DUARTE | 751222275 | 1009 |
| MAEVE PEREIRA REGO | 943739900 | 1010 |
| CLAUDIA FRANCA SIQUEIRA | 500678340 | 1011 |
| MARLUCE NASCIMENTO DE ALMEIDA | 407260102 | 1012 |
| IRAILDES DAMASCENO MATOS | 140237763 | 1013 |
| JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS | 982215401 | 1014 |
| ROBSMEIRE MELO DOS SANTOS | 969209126 | 1015 |
| CAROLINA DE MELO CONTREIRAS ALVES | 1139708465 | 1016 |
| DJARA OLIVEIRA LUSTOSA | 1147283729 | 1017 |
| SISSI MARA CANCIO RAMOS DOS SANTOS | 917215125 | 1018 |
| CAMILA GUEDES DA SILVA | 1111209006 | 1019 |
| TATIANE GOMES DA SILVA | 1011477246 | 1020 |
| CAMILA COSTA SACRAMENTO | 940122960 | 1021 |
| NAIDI LOPES BACELAR DE OLIVEIRA | 1002470080 | 1022 |
| RENATA OLIVEIRA PITANGUEIRA | 877130710 | 1023 |
| RAFAELA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO | 718506863 | 1024 |
| EVANICE CARDOSO DOS SANTOS | 751761494 | 1025 |

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--------------------------------------|-----------|-------|
| MILENA CARNEIRO DA SILVA | 965508218 | 76 |
| CLAUDIA RAMOS DE SOUSA | 590098454 | 77 |
| FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO | 365658146 | 78 |
| SAMARA APARECIDA DUAILIBI DA SILVA | 101512630 | 79 |
| ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO | 113791623 | 80 |
| JULIANA DE ALMEIDA | 947643362 | 81 |
| ROSARIA SOARES FAGUNDES TEIXEIRA | 225211432 | 82 |
| LUCIANA FRANCIS SALES E MARQUES | 506725847 | 83 |
| ISABEL DE CASSIA MARTINS SOARES | 78691850 | 84 |
| CRISTIANE BARROS DE SANTANA | 379886626 | 85 |
| DERILENE SILVA ALBUQUERQUE | 438801776 | 86 |

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--------------------------|-----------|-------|
| CHARLES ULISSES DE BRITO | 516482700 | 66 |
| NIARA DE JESUS ALMEIDA | 944090990 | 67 |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--|---------------|-------|
| LILLIAN DE JESUS RIBEIRO | 735875243 | 245 |
| SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS | 596560850 | 246 |
| NELSON DOS MARES VENTURA | 808952200 | 247 |
| ROBSON DA SILVA ARAGAO | 1017245860 | 248 |
| DIOGO DIMAS SOUZA LIMA PIO | 984684565 | 249 |
| ANA CAROLINA DUARTE LEVY | 490211178 | 250 |
| THIAGO OLIVEIRA SANTOS | 1145902812 | 251 |
| GABRIEL MELO MAGALHAES | 866883088 | 252 |
| RODRIGO MESSIAS CORDEIRO | 881604755 | 253 |
| VICTOR MARTINS DE LIMA NASCIMENTO | 846187019 | 254 |
| ADRIANA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA | 507828780 | 255 |
| ANDERSON LIMA RODRIGUES | 786271256 | 256 |
| LEANDRO FONSECA LOPES | 757694926 | 257 |
| JOB MORAES DE ANDRADE FILHO | 227665104 | 258 |
| JAIR CESAR DUARTE SANTOS | 0602742129 | 259 |
| LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA | 1147128910 | 260 |
| LUIS CLAUDIO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO | 379681650 | 261 |
| FERNANDO MOURA DE JESUS | 964554895 | 262 |
| SIMONE BARROS MORAES | 536461007 | 263 |
| ALFREDO ARLINDO DOS REIS NETO | 03.961.089-62 | 264 |
| JOSE FRANCISCO FERREIRA PINTO SOBRINHO | 1.135.108-02 | 265 |
| DIEGO SILVA SACRAMENTO | 1009165623 | 266 |
| CASSIA ANDRADE SOUSA | 599175397 | 267 |
| RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS | 790161621 | 268 |

| NOME | DOCUMENTO | CLASS |
|--------------------------------------|------------|-------|
| FABIO DUARTE DA SILVA | 518134830 | 269 |
| ANTONIO DANTAS JUNIOR | 145037517 | 270 |
| ARIANY CAVALCANTE LOBO | 909324476 | 271 |
| MARCIO LOBO DE SOUZA | 0530224593 | 272 |
| MARIA APARECIDA CARVALHO EVANGELISTA | 269351477 | 273 |
| TIAGO DA HORA SAMPAIO | 771416954 | 274 |
| LUIS CLAUDIO DE MELLO MAGARAO | 327495200 | 275 |
| MICHEL MARQUES DA FONSECA | 776388916 | 276 |

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

| NOME | DOCUMENTO | CLAS |
|---------------------------------------|------------|------|
| SONIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA | 134762975 | 112 |
| DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA | 289162475 | 113 |
| JOAQUIM GAMA DE CARVALHO | 741555557 | 114 |
| SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA | 112062504 | 115 |
| ROBERTO CESAR REIS DA COSTA | 735882886 | 116 |
| UBIRATAN VIANA DOMIENSE | 246817259 | 117 |
| AMANDA DE FARIAS RIBEIRO | 816736391 | 118 |
| TAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS | 936867906 | 119 |
| DEBORA CRISTIANE NUNES DE SOUZA | 414166434 | 120 |
| CLAUDIA CAMELO BITTENCOURT | 398549060 | 121 |
| IRACEMA DA SILVA ALVES SOARES | 183353579 | 122 |
| LARISSA GABRIELA PASSOS PITA | 1003341055 | 123 |
| LORENA BORGES DE BARROS SPAGNOLETTI | 849060060 | 124 |
| GLORIA DA SILVA ROBLES | 1494998173 | 125 |
| PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA | 473538059 | 126 |
| DANIEL LIMA DOS SANTOS | 709650566 | 127 |
| BARBARA ALESSANDRA DECARVALHO | 745749739 | 128 |
| JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA | 961791985 | 129 |
| PRISCILLA PORTO RAMOS | 816538328 | 130 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a Chamada Pública para o Credenciamento nº 002/2014 para aquisição de cotas de patrocínio, para participação no "Carnaval fora de época e Fanest", publicado no DOM nº 6.082 do dia 25/04/2014 na folha 22.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a Chamada Pública para o Credenciamento nº 003/2014, associação de marca, através da aquisição de cotas de patrocínio, para participação no "FANFEST", publicado no DOM nº 6.102 do dia 27/05/2014 na folha 20.

Salvador, 08 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA DAS ENTIDADES

FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM, ASBAF e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2014, quarta-feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Indenização de Transportes;
- 3- Audiência com Prefeito;
- 4- Indicativo de Paralisação;

- 5- Propostas das Entidades;
6. O que ocorrer.

Salvador, 08 de Agosto de 2014

LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente Sindifam

JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA
Presidente Abam

MARCOS PEREIRA BASTOS
Presidente Asbaf

ADELINA SILVA LIMA MARQUES
Presidente Audinter

PRATO POPULAR COMEMORA O DIA DOS PAIS

Para marcar o Dia dos Pais, que será comemorado neste domingo, a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) promoveu atividades recreativas e palestras sobre segurança alimentar no Restaurante Prato Popular de São Tomé de Paripe. A unidade, que funciona através de parceria da Prefeitura, via Semps, com o Sesi e os grupos Gerdau e Sodexo/Puras, fornece gratuitamente alimentação de qualidade para menores de 10 anos e com preço simbólico, para pessoas acima desta idade.

No final das atividades, na última sexta-feira, foi oferecido um almoço comunitário, seguido da distribuição de brindes aos pais. Localizado na Rua Santa Filomena, s/n, o restaurante fornece refeições de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, em instalações adequadas às condições de higiene, a preço acessível (R\$ 0,50), a 350 pessoas moradoras do bairro e comunidades

vizinhas. Além dos parceiros, o projeto conta com o apoio da Uneb, que colabora através de seus estagiários nutricionistas na elaboração dos cardápios e em ações educativas.

Segundo o titular da Semps, Henrique Trindade, a Prefeitura quer ampliar o alcance do projeto. “Estamos negociando com nossos parceiros para que a gratuidade seja estendida para crianças até 12 anos e maiores de 60 anos. Também estamos buscando novos parceiros para abrir novas unidades do Prato Popular e atender a outras comunidades carentes da cidade”, afirmou o secretário.

Para a vendedora Luciene Lopes, 37 anos, casada e mãe de três filhos, o restaurante é fundamental para a alimentação de sua família. “O restaurante é tudo, todos os dias estou aqui com minha família, a comida é boa e é onde comemos melhor. Todos na minha casa comem aqui”, afirma.

Projeto garante alimentação de qualidade a baixo custo para 350 pessoas por dia

O Prato Popular também tem um papel muito importante na vida de Alessandra Silva, 20 anos, que está desempregada e tem uma filha de um ano. “Venho aqui todos os dias e como muito bem. Adoro o frango assado, as saladas que são ótimas e o purê de batata”, afirmou.

ALIMENTAÇÃO BALANCEADA

Segundo a coordenadora do prato popular de São Tomé de Paripe, Aparecida Pestana, o restaurante é referência de uma alimentação balanceada no almoço para equilibrar as refeições que não são feitas. “Muitas vezes essa é a única refeição do dia de moradores da região, por isso o projeto é uma forma de promovermos a sustentabilidade familiar”.

Para utilizar os serviços do restaurante é necessário fazer um cadastro, que é realizado toda quinta-feira, pela manhã. Os interessados devem ter renda familiar de até meio salário mínimo, por pessoa e precisam comparecer ao local levando RG e certidão de nascimento das crianças.

PALOMA CARVALHO



A Semps promoveu atividades recreativas e palestras sobre segurança alimentar no restaurante de São Tomé de Paripe

PUBLICADA CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

Foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM), na última sexta-feira, a consulta pública para aquisição de um novo software integrado para gestão de pessoas. A iniciativa visa esclarecer qualquer dúvida dos interessados, além de obter contribuições pertinentes para o escopo da contratação.

Em consonância com a Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) recém-lançada, o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGP) vai modernizar o gerenciamento de pessoas proporcionando aos gestores informações rápidas, de qualidade e confiáveis, além de possibilitar controle de gastos mais efetivo, auditoria permanente na folha de pagamento e simulações de reajuste salariais com a finalidade de subsidiar o processo de negociação.

O secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, explica o objetivo da licitação. “A implantação do SIGP dará continuidade ao processo de modernização da gestão, uma das iniciativas mais importantes do Plano Estratégico da Prefeitura. Com isso, vamos contar com sistema integrado de administração de pessoas e de folha de pagamento, com maior confiabilidade nos dados cadastrais, pessoais e funcionais, bem como sistematizar atos normativos da legislação”, explicou.

Além dos objetivos pontuados, o sistema vai racionalizar e padronizar os processos de gestão de pessoas, diminuindo custos e aumentando a eficiência.